

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 13007/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.983.307,75 (oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e IIII, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

refeitura Municipal de Niterói, em 30 de julho de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13007/2018

	RÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS		ÇAMENT	ARIAS	5	
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	108	1.000.000,00	-
10.84	FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	09.272.0900.0951	319001	203	2.055.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339004	100	48.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339004	208	320.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339047	100	20.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339030	207	62.946,78	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	108	4.081.186,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	108	1.396.154,64	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	100	20,33	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0145.4192	339030	208	-	70.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.243.0027.4126	339030	208	-	100.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	208	-	50.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4138	339030	100	-	68.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4138	339030	208	-	100.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	449052	207	-	62.946,78
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	100	-	20,33
10.84	FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	99.997.0900.0957	999999	203	-	2.055.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.9024	999999	108	-	4.081.186,00
	EXCESSO DE ARRECA	108		2.396.154,64		
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					8.983.307,75

Port. nº 763/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 20/07/2018, ADRIANO CONCEIÇÃO MAGALHÃES do cargo de Diretor, DG, da Administração Regional da Região Oceânica.

Port. nº 764/2018- Considera nomeada, a contar de 21/05/2018, ELIZABETH GIESTA FIGUEIREDO para exercer o cargo de Chefe do Departamento Judicial e de Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Francine Rimes O'reilly Torres.

# SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
EXTRATO № 040/2018

MÉTODO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN (003/2016)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR
INSTRUMENTO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 003/2016 (LPN №. 003/2016). PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e a Empresa CONSTRUTORA MEDEIROS
CARVALHO DE ALMEIDA LTDA. OBJETO: (i) Altera quantitativamente o Contrato Origina para execução dos seguintes serviços: (l) Iluminação Artística; (II) Sistema de Proteção de Descargas Elétricas (SPDA) e Prevenção de Combate ao Incêndio; (III) Entrada de Energia; (IV) Placas de Sinalização e Supressão do Item Revitalização da Rua Coronel Gomes Machado, tudo conforme detalhado na Planilha de Rerratificação anexada às fls. 4483/4613 do processo administrativo 270/000008/2016; (ii) Em decorrência da alteração será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 253.634.39 (Duzentos 4483/4613 do processo administrativo 270/000008/2016; (ii) Em decorrência da alteração será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 253.634,39 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) que correrá a conta do Elemento de Despesa nº 3339035000000, Programa de Trabalho 100104.122.0145.0960, Fonte: 101, importando em acréscimo de 14,25% e redução de 10,99% para fins do limite do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/1993; (iii) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2016 pelo período de 3 (três) meses, passando o novo término do referido Contrato para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018. (iv) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. (v) O presente Aditamento será sublicado em extrato de acordo como que dispõe o Parágrafo Úpico Adigo 61 da Lei Permanecem inateradas as demais clausulas do Contrato. (v) O presente Aditamento sera publicado, em extrato, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na forma contida na Deliberação TCE/RJ nº. 280/2017.FUNDAMENTO: Condições Gerais do Contrato nº. 003/2016, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/SMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/SMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 15
(QUINZE) DE AGOSTO DE 2018, ÁS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR — CENTRO —
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº
034/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O VALOR DO ITEM ESTIMADO, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS
DE GINÁSTICA COM ESTRUTURA BASE — TUBO AÇO CARBONO GALVANIZADO,
COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE



CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME E CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. ESPECIFICAÇÕES

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

EXTRATO Nº 109/2018-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 10/2018. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Utilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços. **Prazo**: 12 meses contados a partir de 12 de julho de 2018. **Valor**: R\$ 7.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). **Verba**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001925, datada de 11/07/2018. **Fundamento:** Primeira prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 10/2017, com base no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/1503/2018. **Data da Assinatura**: 12 de julho de 2018. **EXTRATO № 110/2018** 

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº08/2018. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EDITORA GLOBO S/A. OBJETO: Contratação de editoras ou empresas jornalísticas proprietárias de GLOBO S/A. OBJETO: Contratação de editoras do empresas jornalisticas proprietarias de jornal para veiculação oficial de publicação de Licitações, através de jornal de AMPLA CIRCULAÇÃO ESTADUAL, no formato 1x9, Jornal Extra, parte noticiário. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2018. Valor: Estimado de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Verba: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39.00; Fonte 108; Nota de Empenho nº 002062. Fundamento: Prorrogação da OES nº 11/2017, com base no Art. 57, inciso II e acréscimo de valor com base no inciso I "B" c/c §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 020/1504/2018. Data da Assinatura: 13 de julho de 2018.

#### Despacho do Secretário

Insalubridade- Deferido

20/3166/18

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas

Designar para exercer a função de Fiscal no Contrato da Prestação de serviços para a contratação do seguro de vida por morte acidental e invalidez total e parcial de acidentes pessoais coletivos para 30 estagiários em atividade nesta secretaria, através do processo 070/000886/2018/, os servidores:

- Danielle Elias Machado mat. 1239.442-0
- Rafael Vargas da Silva Coelho mat. 1235.225-0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 052/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, vem a pedido do Presidente da Comissão Processante, João José Alves Netto, instaurada pelas Portarias Nº 035/18 e 36/18, prorrogar por 30 ( trinta) dias, a contar de 31 de julho de 2018, a data para entrega do relatório conclusivo dos Processos Nº 130001264/18 e 130001265/18.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E

#### PORTARIA Nº008/SEPLAG/2018

Dispõe sobre as Auditorias a serem realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno no ano de 2018/2º Semestre.

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no âmbito de suas atribuições legais,

Art. 1º Dar publicidade ao Plano de Auditorias a serem realizadas no 2º semestre de 2018

nos órgãos e entidades da Administração Municipal, conforme o quadro:

	PLANO DE AUDITORIA						
TIPO	DATA DE INÍCIO	OBJETO/VALOR/ ÓRGÃO ou ENTIDADE	ÂMBITO DE ABRANGÊNCIA	STATUS			
CONTRATUAL	2º SEM/2018	ANALISE DA EXECUÇÃO DOS ATOS ABAIXO LISTADOS:  1) TA nº 478/13 (PA nº 210005303/2013)- Reparo em prédio – R\$ 635.939,68-FME; 2) Contrato nº 09/2013 (PA nº 510002044/2013)- Construção de galeria de inspeção em concreto armado sobre córrego na estrada Francisco da Cruz Nunes nº 2093 – R\$ 226.613,12-EMISA; 3) Contrato nº 72/2013 (PA nº 500000326/2013)- contrato nº 72/2013 (PA nº 500000326/2013)- contrato nº 72/2013 (PA nº 500000326/2013)- contrato para atendimento aos eventos da Jornada Mundial da Juventude – R\$ 425.000,00 – NELTUR; 4) Contrato nº 24/2013 (PA nº 2008481/13)- Aquisição de medicamentos para as unidades de saúde pública - R\$ 591.440,10-FMS; 5) Contrato nº 22/7/13 (PA 020/000111/2013)- Sistema de proteção contra descarga atmosférica e subestação envolvendo todos os materiais necessários e mão de obra, na forma de termo de contrato - R\$ 253.70,00-SMA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
CONTRATUAL	2º SEM/2018	6) Contrato de Concessão nº 106 - Consórcio TRANSNIT referente a Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus. 7) Contrato de Concessão nº 107 - Consórcio TRANSOCEÁNICO referente a Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
CONTABILIDADE	2º SEM/2018	AUDITORIA NA ESCRITURAÇÃO E DEMAIS REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS	ADMINISTRAÇÃODIR ETA E INDIRETA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
PATRIMÔNIO	2º SEM/2018	AUDITORIA OPERACIONAL NOS SETORES DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
ALMOXARIFADO	2º SEM/2018	AUDITORIA OPERACIONAL NOS SETORES DE CONTROLE DE BENS EM ALMOXARIFADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
FINANCEIRA (TESOURARIA)	2º SEM/2018	AUDITORIA NO SETOR DE TESOURARIA – CONTAS BANCÁRIAS E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2018, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, ASSIM COMO OUTROS ATOS DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO CADERNO DESTINADO A ESSE FIM E EM DIAS ÚTEIS, À MEDIDA QUE



SE MOSTRE NECESSÁRIO TORNAR PÚBLICO TAIS EXPEDIENTES, ADJUDICANDO A EMPRESA: AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S.A., CNPJ: 31.944.002/0001-62, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 69.700.000,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais) com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/3365/2017.

#### Portaria FMS/FGA nº 161/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei

Art. 1º - Indicar o Gestor responsavel pela fiscalização, na forma prevista no art. 6/, da Lei 8.666/93, Processo 200/3365/2017, do Pregão 28/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, ASSIM COMO OUTROS ATOS DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO CADERNO DESTINADO A ESSE FIM E EM DIAS ÚTEIS, À MEDIDA QUE SE MOSTRE NECESSÁRIO TORNAR PÚBLICO TAIS EXPEDIENTES.

Nome do Gestor: Maria de Fátima Almeida de Figueiredo Jünger – MATR.

437.306 - Cargo: Coordenadora da CPP/CPL

Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 2º - Indicar: Kaylane de Mello Ferreira - Matrícula 437.283 - Cargo: Chefe de Divisão de Serviços Gerais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

#### PORTARIA Nº 162 /2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições

conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90, e CONSIDERANDO que é dever do administrador público adotar medidas imedi ristas ao ressarcimento de dano ao erário:

CONSIDERANDO que após Inspeção Ordinária realizada nesta Fundação Municipal de Saúde, o Egrégio Tribunal de Contas, nos autos do processo nº 200.450-9/2002, decidiu pela irregularidade no que tange ao pagamento de pessoal ativo, terceirização de pessoal e gastos com a Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicando multa aos ex-gestores da Fundação Municipal de Saúde

- I Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao Erário Público Municipal, referente ao pagamento da "Gratificação de Difícil Acesso".
- II A Comissão encarregada para realizar os trabalhos da presente Tomada de Contas será constituida pelos seguintes servidores:
- 1 Ricardo Couto matrícula nº 435.642

- 1 Ricardo Couto matrícula nº 435.642 2 Erika Pinto França Oliviera matrícula nº 435.629 3 Rogério Lopes Soares matrícula nº 228.104 III O prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, prorrogados por mais 10 (dez) em caso de necessidade, contados a partir da publicação. IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º: 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 200/7814/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a seleção pública de entidade qualificada como Organização Social junto à Fundação Municipal de Saúde de Niterói para a celebração de CONTRATO DE GESTÃO, com vistas ao PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GETULIO VARGAS FILHO (HGVF), de acordo com os critérios de julgamento e condições

estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 001/2018 E EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO

COM A FMS: 10/08/2018
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/08/2018

HORÁRIO: 14:00 horas

HORARIO: 14:00 noras

LOCAL: Prefeitura Municipal de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.948.469,04 (noventa e sete milhões,

novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

certidos).

A Organização Social deverá comprovar a sua qualificação no âmbito do Município de Niterói na área da saúde, nos termos do Decreto n.º 11.101/2012 e suas alterações, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Qualificação da Entidade emitido pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI), com data anterior à publicação do presente Edital.

A íntegra do presente Edital de convocação pública e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia eletrônica na sede da FMS, situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ. Estarão disponíveis também para consulta pública no sítio eletrônico da FMS (<u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u>).

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO Nº 040/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 040/2018 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio não Obrigatório e Supervisionado de estudantes que estejam frequentando o Ensino Regular Obrigatório e Supervisionado de estudantes que estejam frequentando o Ensino Regular em instituições de educação superior e educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos para atendimento às necessidades dos Projetos Educacionais da Diretoria do Ensino Fundamental e Departamentos da FME, conforme solicitação do NEST/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício nº 271/2017, às fls. 02, Processo Administrativo 210/6051/2017. Prazo: O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses e/ou adstritos à duração dos créditos orçamentários, conforme disposto no item 15 (quinze) do Termo de Referência, às fls. 03/06, Processo Administrativo 210/6051/2017. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 981.400,02 (novecentos e oitenta e hum mil, quatrocentos reais e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0135.3067; Código de Despesa centavos) à conta de Programa de Trabalho: 12.361.0135.3067; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000937/2018. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N° 948/2018. **Fundamento Legal**: Lei Federal 10.520/2002; Lei Complementar 123/2006; Decreto Municipal 10.005/2016; Lei Federal 8.666/1993. **Processo:** 210/6051/2017. **Data da Assinatura**: 26/07/2018.

## PORTARIA FME Nº 948/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de atribuições legais estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Solange Santiago Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, matrícula 231.296-5 e como **Fiscais**, Fernando Soares da Cruz, Superintendente de Gestão de Pessoas/FME,



matrícula 236.797-7 e Clementina Maria Soares, matrícula 234.323-4, lotada no Núcleo de Estágio/FME, do **Contrato № 040/2018**, o qual tem por objeto prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio não Obrigatório e Supervisionado de estudantes que estejam frequentando o Ensino Regular em instituições de educação superior e educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos para atendimento às necessidades dos Projetos Educacionais da Diretoria do Ensino Fundamental e Departamentos da FME, celebrado entre a FME e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Processo Administrativo Nº 210/6051/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/07/2018.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI PORTARIA/FAN/ 028/2018

Em cumprimento a determinação judicial de Apelação Cível nº 0052857-03.2009.8.19.0002, CONVOCA, o candidato aprovado e classificado para o cargo de auxiliar de serviços gerais, LUIS CLAUDIO ARAUJO BATISTA, inscrição nº 42259094, no I Concurso Público da FAN, homologado e publicado em 01/07/2008 para o cargo de nível fundamental completo, na forma da legislação vigente.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE PORT. Nº. 310/2018 – Dispensar a contar de 30/07/2018, THIAGO AUGUSTO BASTOS VICENTE, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10.

PORT. Nº. 311/2018 - Designar a contar de 30/07/2018, BERNARDO FERREIRA MATTOS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4. Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 019/2018, que visa à execução dos serviços de "EXECUÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NA COMUNIDADE DO CAPIM MELADO NO BAIRRO DO ITITIOCA", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - CNPJ: 00.963.096/0001-93, pelo valor global de R\$ 138.443,47 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510001085/2018. - Presidente da EMUSA. EXTRATO

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 02/2017; PARTES: EMUSA e EXPED CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 5/10002318/2017 e 5/1000164/2017; VALOR - Fica o solidação contratual acrescido em R\$ 131.789,97 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondendo a 30,29% do valor total do contrato; RECURSOS: PT 1051.15.451.0010.4006, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 203; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 27/07/2018. – Presidente da EMUSA